

**ERRATA**

No Ato Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, datada em 10 de junho de 2016,

**Onde se lê:**

*“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Maio de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.”*

**Leia-se:**

*“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Maio de 2016 em atendimento à Portaria 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.”*

Uberlândia, 10 de junho de 2016.

---

**Reinaldo Assunção Tannús**  
Presidente do CIDES